DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Deserta ou Fracassada 2
Chamadas Públicas 2
Editais 3
CEMMIL 3

Conselhos Municipais 5
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Saúde 5

DEC - Departamento de Esportes e Cultura 5
Outros Atos 5

Poder Legislativo 6
Comunicados 6
Convites 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Deserta ou Fracassada

Pregão Presencial nº 42/2022 Sistema de Registro de Preço para futura e eventual de Contratação de Empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços de fisioterapia respiratória domiciliar para atendimento de paciente menor de idade assistido pelo ESF Vale do Redentor a pedido do médico especialista específico e/ou ordem judicial, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), **foi considerada DESERTA.**

.....

Chamadas Públicas

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público o Edital do Chamamento Público nº 007/2022 – OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO COM ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC **deverão apresentar os envelopes com a documentação para Proposta Técnica e Habilitação à partir das 08:00 do dia 10 de outubro de 2022 até às 16:00 do dia 24 de outubro de 2022, no setor de Protocolos - Prédio da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**, situada na Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro – São José do Rio Pardo / SP.

O Edital estará disponível através do site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br e para mais informações no departamento de Licitações e Contratos - Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone (19) 3681-7831 ou pelo e-mail: licitação@saojosedoriopardo.sp.gov.br

.....

Editais

CEMMIL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** em datas, locais e horários a serem definidos, destinado a selecionar candidatos para provimento de empregos, providos sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o artigo 445 da CLT.

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas no Edital Completo, faz saber que os trabalhos do Processo Seletivo estarão sob a responsabilidade e serão executados pela Empresa **SigmaRH Recursos Humanos Ltda.**, supervisionada pela Comissão de Processos Seletivos.

Das Disposições Preliminares

Os princípios norteadores do presente Processo Seletivo estão fundamentados na Constituição Federal, bem como regulamentos internos do Consórcio Intermunicipal CEMMIL. Os princípios, fundamentos, administração e execução do Processo Seletivo serão regidos pelo Edital Completo e executados pela **SigmaRH,** cabendo ao Consórcio Intermunicipal CEMMIL o acompanhamento, através da Comissão de Processos Seletivos.

O Processo Seletivo de Provas destina-se a selecionar candidatos para provimento de empregos do quadro do CEMMIL, estabelecidos nas **TABELAS** abaixo, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade da Administração precisarem ser preenchidos, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo. As contratações ocorrerão nos moldes da CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o artigo 445 da CLT. O provimento se dará no quantitativo de empregos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários e na forma como se encontram estabelecidos no Edital Completo e seus Anexos.

O regime jurídico dos empregados é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sob regime de proteção do emprego pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

TABELA I
As Provas desta Tabela serão realizadas na cidade de **MOGI GUAÇU/SP**

EMPREGOS E VAGAS – PARA TRABALHAR NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CEMMIL

Emprego	Vagas	Venc. (*) R$	C/H h/Sem.	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
Operador de Britador - Mogi Guaçu	01	3.000,00	44	Ensino Fundamental Completo	R$ 20,00

(*) BENEFÍCIOS: Vale alimentação e Auxílio transporte

TABELA II
As provas desta Tabela serão realizadas na cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

EMPREGOS E VAGAS – PARA TRABALHAR NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CEMMIL

Emprego	Vagas	Venc. (*) R$	C/H h/Sem.	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
Operador de Britador - S. J. do Rio Pardo	01	3.000,00	44	Ensino Fundamental Completo	R$ 20,00

(*) BENEFÍCIOS: Vale alimentação e Auxílio transporte

Perfil Profissional: Conhecimento na operação de máquinas pesadas (retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, etc.), noções básicas mecânica, manutenções, sistema hidráulico, motor estacionário e noções básica em elétrica.

Obs.: O candidato aprovado e contratado receberá um curso de treinamento específico para a função.

Os profissionais aprovados e contratados, nos moldes do edital Completo, prestarão serviços nos Municípios de abrangência do Consórcio CEMMIL conforme demanda e tendo como base as cidades indicadas nas respectivas tabelas acima.

As atribuições dos empregos constam no **Anexo IV** do Edital Completo.

As vagas para cada emprego do Processo Seletivo referem-se à necessidade atual da demanda do CEMMIL, podendo, durante o período de vigência do Processo Seletivo, surgirem e serem convocados os candidatos aprovados para preenchimento de novas vagas ocasionadas.

A convocação as vagas posteriores à demanda atual (que vierem a existir no prazo do processo seletivo) serão rigorosamente obedecidas à classificação geral e especial de pessoas com deficiência e pessoas negras e, proporcionalmente ao declarado nos **Capítulos V e VI**, do Edital Completo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Das Inscrições

A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e na tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos.

AS INSCRIÇÕES serão efetuadas exclusivamente pela internet, no *site* **www.sigmarh.com.br**:

- Das **8 horas** do dia **10 DE OUTUBRO DE 2022 (segunda-feira)**
- Até às **16 horas** do dia **31 DE OUTUBRO DE 2022 (segunda-feira)**
- Pagamento do Boleto até dia **01 DE NOVEMBRO DE 2022 (terça-feira)**

As provas serão realizadas nas cidades indicadas nas Tabelas I e II, no mesmo dia e horário.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) Acessar o *site* **www.sigmarh.com.br**, clicar em "Inscrições Abertas" na área destinada ao **Consórcio Intermunicipal CEMMIL Nº 008/2022**.

b) Se já for cadastrado entrar com o CPF e senha, se não for cadastrado entrar com seu CPF e CEP.

c) Preencher todos os campos do formulário de inscrição e clicar em "Cadastrar". Após a aceitação o interessado receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado **deverá ter preenchido corretamente, no formulário, um endereço de e-mail válido**.

d) A seguir o interessado visualizará a página do "Status da Inscrição", clicar em "Boleto Bancário".

e) Imprimir o Boleto para pagamento do valor da inscrição de **R$ 20,00** para qualquer opção de emprego, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento. **OBS.: Recomenda-se pagar o boleto 01 (um) dia após sua emissão, devido ao registro bancário**.

f) Após o pagamento do Boleto, **que poderá ser efetuado até dia 01 DE NOVEMBRO DE 2022 (terça-feira)**, será enviado ao candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, um e-mail de confirmação de pagamento, efetivando a inscrição.

g) Para confirmar o deferimento da inscrição veja o **Capítulo III** do Edital Completo.

Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento (boleto bancário) para o pagamento do valor da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **01 DE NOVEMBRO DE 2022 (terça-feira)**, dentro do horário de compensação bancária. As inscrições com pagamentos feitos por aplicativos bancários que não forem compensados na data de vencimento serão indeferidas.

NÃO será aceito pagamento por agendamento com data posterior ao vencimento ou por meio de depósito ou transferência entre contas.

Não serão aceitos pedidos de alterações do emprego ou suas opções após a efetivação da inscrição (pagamento do boleto), mesmo que o período de inscrições não tenha terminado.

Os candidatos "**Pessoas com Deficiência**" deverão verificar o **Capítulo V**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

Os candidatos "**Pessoas Negras**" deverão verificar o **Capítulo VI**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

O candidato poderá solicitar a isenção do valor da inscrição, nos dias **13 e 14 de outubro de 2022**, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no escritório do CEMMIL, Rua Belém do Pará, 282 - Jd. Centenário - Mogi Guaçu/SP e em São José do Rio Pardo/SP, na Avenida Belmonte, nº 300 - Jardim Nova Belmonte - CEP: 13.720-000, conforme Item 2.12 do Edital Completo.

Fazem parte do Edital Completo:

Anexo I - Conteúdos Programáticos para as Provas Objetivas;
Anexo II - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência;
Anexo III - Modelo de Requerimento - Pessoas Negras ou Pardas;
Anexo IV - Atribuições dos Empregos;
Anexo V - Cronograma de Execução.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 07 de outubro de 2022.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Saúde, por intermédio de seu Conselheiro Presidente, convoca todos os interessados a participar da Reunião Ordinária a ser realizada **dia 11 de outubro de 2022, às 16:00 h**, na sede da Fundação Educacional São José do Rio Pardo, situada na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850, centro, tendo como pauta prevista:

- Informes das Ações de Saúde
- Relatório da Audiência Pública - 2° Quadrimestre realizada em 30/09/22.

São José do Rio Pardo, 6 de outubro de 2022.

Raphael Martins Tomaz da Silva
Conselheiro Presidente

.....

DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Outros Atos

O Conselho Municipal de Cultural de São José do Rio Pardo – ComCult, através do Departamento de Esportes e Cultura, convoca a Sociedade Civil, o Poder Público e todos os seus membros para a reunião extraordinária a ser realizada as 19h do dia 10 de outubro de 2022, na Fábrica de Expressão, na rua Francisco Glicério, nº 64 - Centro – São José do Rio Pardo.

A reunião terá a seguinte pauta:

- Eleição da Mesa Diretora da gestão 2022-2024

.....

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo vem divulgar os eventos promovidos pela Escola do Legislativo em outubro.

Todos os eventos fazem parte do Projeto SISPELegis e têm o apoio do ILP - Instituto do Legislativo Paulista, da ALESP, e das demais escolas legislativas parceiras.

A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através de transmissão ao vivo no Youtube.

Haverá emissão de certificado de participação.



📲 Faça sua inscrição pelo link: **https://www.even3.com.br/escolalegislativo10out/**
📅 10 de outubro de 2022
🕓 20h
✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube: https://youtu.be/fN3KqF4JgEg
(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000
(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br
www.camarasjriopardo.sp.gov.br
@camarasjriopardo

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



📲 Faça sua inscrição pelo link: **https://www.even3.com.br/palestramapearte2/**
📅 21 de outubro de 2022
🕒 19h
✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube: https://youtu.be/jteNeF5LAQ0
(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

Esta palestra é organizada e promovida pelo PROJETO MAPEARTE (Mapeamento & Formação cultural e cidadã LGBTQIAP+ de São José do Rio Pardo).
A realização das palestras, gratuitas e abertas ao público, contam com o apoio da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



📲Faça sua inscrição pelo link: **https://www.even3.com.br/escolalegislativo26out/**
📅 26 de outubro de 2022
🕓 19h
✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube: https://youtu.be/R2oUGvjwJac
(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:
🔸🔸 ***www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br*** 🔸🔸

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000
(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br
www.camarasjriopardo.sp.gov.br
@camarasjriopardo